3.10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Gabinete do Prefeito

<u>Lei nº 173/95 de 19 de junho de 1995.</u>

Declara de Utilidade Pública Municipal o Grupo de Escoteiro Padre Manoel de Saquarema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10.— E declarado de Utilidade Pública Municipal o Grupo de Escoteiro Padre Manoel de Saquarema, fundado sob o no. 67, em 12 de outubro de 1992, no Municipio de Saquarema.

Art. 20.— Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de junho de 1995.

João Alberto Teixeira Oliveira

Prefeito Municipal